

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

Prezado(a) Cotista,

Ref.: Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

Prezados Cotistas,

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 23.025.053/0001-62 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.282.181/0001-57 (“Fundo”), vem, pelo presente, na forma dos itens 11.1.(xxii) e 16.11.2. do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2022**, às **10:00** (dez) horas do horário de Brasília, a qual será realizada exclusivamente por videoconferência (“AGE” ou “Assembleia Geral Extraordinária”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. A alteração da composição, substituição e ratificação da Equipe Chave-de Gestão do Fundo, em decorrência da renúncia de suas funções, bem como ao cargo de membro do Comitê de Investimento Fundo, conforme carta de renúncia assinada por este em 14 de setembro de 2022 constante do ANEXO II à presente convocação, pelo Sr. **GABRIEL SIDI VIEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.614.218-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 343.106.558-90, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Mário Ferraz, 457 - apartamento 181, Itaim Bibi, CEP 01453-011 (“**Gabriel**”), o qual teve suas funções na Equipe Chave-de Gestão assumidos pelo Sr. **MARCELLO AUGUSTO NESSEROBA GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 81218901, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 768.819.897-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Maria Carolina, nº 727, apartamento 141, Jardim Paulistano, CEP 01445-000 (“**Marcello**”), inclusive, como membro do Comitê de Investimento indicado pelo Gestor, nos termos da Cláusula 6.4.3(i) do Regulamento.
2. Em decorrência da deliberação anterior, a alteração do Anexo II do Regulamento para constar o nome do Sr. Marcello em substituição ao Sr. Gabriel, bem como a inclusão do seguinte Resumo da Qualificação: “**Marcello Gonçalves**, sócio fundador da DOMO Invest, atuou como executivo do Mercado Financeiro por mais de 30 anos. Nos bancos que trabalhou foi Executivo Sênior/Sócio responsável pelas áreas de Mercados de Capitais, Finanças Estruturadas e M&A (Banco Fator, Banco CR2, Barclays, Lloyds Bank e ABN-Amro). Lançou e atuou como CEO da operação da Assurant Solutions no Brasil. Conduziu como CEO do turn-around da operação brasileira da Travel Ace Assistance.”



3. Autorização para que o Administrador tome as providências necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas na AGE.

ESCLARECIMENTOS: Somente podem votar na Assembleia Geral os cotistas que: *(i)* não estejam inadimplentes; que *(ii)* não se encontrem em situação de conflito de interesse; e que *(iii)* estiverem registrados na conta de depósito como Cotistas na data da convocação da assembleia.

Terão qualidade para participar da AGC, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os cotistas do Fundo poderão se manifestar da seguinte forma, não sendo admitidos outros meios que não os previstos na presente convocação: *(a)* por meio de manifestação de voto por escrito, nos termos da minuta anexa, sendo esta considerada válida somente após o recebimento eletrônico ou físico de 1 (uma) via da manifestação pela Administradora antes da realização da Assembleia, ou seja, até a data máxima de 03 de outubro de 2022 a ser enviado para bvaldivia@brltrust.com.br, juridico@domoinvest.com.br e operfundos@domoinvest.com.br (“Voto Escrito”); ou *(b)* por conferência na data de realização da Assembleia Geral.

Para a participação na Assembleia Geral por meio de conferência, nos termos do Regulamento do Fundo, favor utilizar:

Link: <https://brltrust-br.zoom.us/j/83923781898?pwd=U0lFM1VZWVlBaVdMZ1BpRm4zK0I1UT09>

ID da reunião: 839 2378 1898

Senha de acesso: 163073

São Paulo/SP, 16 de novembro de 2022

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora



ANEXO II
CARTA DE RENÚNCIA DE GABRIEL SIDI - ASSINADA

DocuSign Envelope ID: 682F5250-5902-4286-87D2-94EB53E131E5

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 14 de setembro de 2022.


Prezados,

Venho, por meio da presente, formalizar, de maneira irrevogável e irretroatável, a minha renúncia a partir da presente data ao cargo de membro do Comitê de Investimento do fundo de investimento em participações denominado **FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 30.282.181/0001-57 ("**Fundo Anjo I**"), e solicitar a adoção das providências necessárias à minha substituição no referido cargo.

Outrossim, sirvo-me da presente para conferir ao Fundo Anjo I, à sua administradora **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 23.025.053/0001-62, e à sua gestora **DOMO INVEST GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.424.182/0001-77, a mais ampla, plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação com relação a todos os direitos e obrigações decorrentes do exercício do cargo que ocupei no Comitê de Investimento do Fundo Anjo I, para nada mais reclamar, a qualquer título e perante qualquer jurisdição, inclusive com relação a quaisquer direitos patrimoniais relacionados a pagamentos, ressarcimentos, reembolsos, multas, verbas e/ou indenizações relacionados aos atos praticados por mim em função do cargo que ocupei no Comitê de Investimento do Fundo Anjo I até a presente data.

Desde já, agradeço a compreensão de V.Sas.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

06094F50595948A

GABRIEL SIDI VIEIRA

